



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

“RITA POLIDORO”

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

ATA Nº 020/2026

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES/SP, DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, situada na Avenida Brasil nº 1.430, sob a presidência do Vereador Tércio Felipe Ferreira, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 18ª Legislatura.

Aberta a sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os servidores desta Casa de Leis, o público presente e os munícipes que acompanhavam os trabalhos pelos meios de transmissão oficiais.

Em seguida, solicitou ao Segundo Secretário que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença dos Vereadores André Luís Diogo da Silva, Edson Aparecido Ferraro, Jonas Silva dos Santos, José Luís de Oliveira Netto, Keziane Carvalho do Nascimento, Robson Rodrigues da Silva, Rosangela Vieira da Cunha, Tércio Felipe Ferreira e Wesley Bianchi Corsino. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos legislativos da presente sessão.

Na sequência, o Senhor Presidente convidou todos os presentes a permanecerem em pé para a leitura de trecho bíblico, realizada pelo Vereador Jonas Silva dos Santos, que procedeu à leitura do Salmo 117.

Dando continuidade aos trabalhos, a Primeira Secretária foi convidada a proceder à leitura da Ata da sessão anterior. Contudo, foi requerida a dispensa de sua leitura, sendo o pedido submetido à apreciação do Plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida, a Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes.

Antes de iniciar a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, a Primeira Secretária informou que os projetos relativos à **Lei Orçamentária Anual – LOA** e à **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** encontravam-se em tramitação perante as Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça e Redação, para análise e cumprimento das etapas regimentais, incluindo a realização de audiência pública, antes do retorno ao Plenário para deliberação.

Passando à Ordem do Dia, foi apresentada a **Mensagem de Lei nº 012/2026**, de 1º de outubro de 2026, encaminhando o **Projeto de Lei nº 012/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Alfabetização na Idade Certa e de Recomposição das Aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Santa Mercedes e dá outras providências.

Durante a leitura da mensagem justificativa, destacou-se que a proposição estabelece diretrizes permanentes destinadas ao fortalecimento da alfabetização, da leitura, da escrita, da matemática e à recomposição das aprendizagens dos estudantes que apresentem dificuldades ou defasagens em seu percurso escolar. Ressaltou-se que um dos objetivos centrais consiste em assegurar a alfabetização das crianças até o final do segundo ano do Ensino Fundamental, sem deixar de contemplar estratégias específicas de acompanhamento e intervenção pedagógica para os estudantes que apresentem maiores dificuldades.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

“RITA POLIDORO”

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

Também foram destacadas medidas de acompanhamento individualizado, recuperação contínua, reforço escolar, utilização de avaliações diagnósticas e formativas, avaliação da fluência leitora e monitoramento de indicadores educacionais, bem como a integração entre a Secretaria Municipal de Educação, equipes gestoras, professores, famílias e comunidade escolar.

Em razão da extensão da proposição e de seu conteúdo predominantemente técnico, procedeu-se à apresentação de seus principais objetivos e, em seguida, foram lidos os respectivos pareceres.

A Procuradoria Jurídica Legislativa manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 012/2026, remetendo ao Plenário a apreciação do mérito da matéria.

A Comissão de Justiça e Redação, após análise da proposição sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação, acompanhou o voto da Relatora e manifestou-se favoravelmente ao regular prosseguimento e à tramitação do Projeto em Plenário.

Colocado o Projeto em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Rosangela Vieira da Cunha, que destacou a importância da proposição para o fortalecimento da educação municipal, ressaltando o trabalho desenvolvido por toda a equipe da educação, incluindo direção, coordenação, professores e demais profissionais que contribuem para o processo educacional. Salientou que a política proposta poderá ampliar o acompanhamento dos alunos, especialmente daqueles que apresentam maiores dificuldades de aprendizagem, permitindo a adoção de estratégias específicas para o desenvolvimento da leitura, da escrita e das demais competências educacionais.

Na sequência, a Vereadora Keziane Carvalho do Nascimento também se manifestou favoravelmente à matéria, destacando a importância da educação para o desenvolvimento futuro dos alunos, a continuidade das ações de alfabetização e a possibilidade de criação de mecanismos de acompanhamento das ações pedagógicas e da recomposição das aprendizagens.

Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 012/2026 foi submetido à votação, sendo **aprovado por unanimidade**.

Prosseguindo, foi apresentada a **Mensagem de Lei Complementar nº 013/2026**, de 1º de outubro de 2026, encaminhando o **Projeto de Lei Complementar nº 013/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Durante a leitura da mensagem, informou-se que a proposição contempla a criação e suplementação de fichas orçamentárias no valor de **R\$ 2.432.741,24 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, destinadas ao atendimento de diversas demandas da Administração Municipal.

Entre as finalidades apresentadas, foram mencionados recursos destinados à folha de pagamento dos servidores municipais; tíquete-alimentação; pagamento de precatórios; aquisição de equipamento odontológico para substituição do equipamento existente na Escola Presidente Castelo Branco; aquisição de dois sopradores destinados à



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

“RITA POLIDORO”

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

continuidade dos serviços de limpeza das vias públicas; aquisição de servidor de rede para os sistemas municipais; adequação de fichas orçamentárias para a execução de projetos relacionados à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; e suplementação destinada à continuidade dos serviços desenvolvidos no ECCAN e no CCI. Foi esclarecido, ainda, que a cobertura orçamentária envolve recursos provenientes de superávit financeiro e anulações de dotações, conforme discriminado na proposição.

A Procuradoria Jurídica Legislativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 013/2026, cabendo ao Plenário a apreciação do mérito.

A Comissão de Finanças e Orçamento também se manifestou favoravelmente, ressaltando que a criação e suplementação de fichas orçamentárias constituem mecanismos de adequação do orçamento às necessidades verificadas durante o exercício financeiro e que a proposição apresentava indicação das respectivas fontes de recursos. Colocado o Projeto em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Rosangela Vieira da Cunha, que observou tratar-se de suplementação de valor expressivo, mas destacou que, com a aproximação do encerramento do exercício financeiro, são comuns adequações orçamentárias relacionadas à folha de pagamento, benefícios dos servidores e demais despesas necessárias à manutenção dos serviços públicos.

A Vereadora comentou especificamente sobre o pagamento de precatórios, a substituição do equipamento odontológico, a aquisição dos sopradores destinados à limpeza urbana e a necessidade de investimento na estrutura tecnológica e no servidor de rede utilizado pela Administração. Também destacou as ações destinadas ao ECCAN, ao CCI e aos projetos de incentivo à cultura financiados no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, manifestando-se favoravelmente à aprovação da matéria.

Encerrada a discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 013/2026 foi submetido à votação, sendo **aprovado por unanimidade**.

Em seguida, foi apresentada a **Mensagem de Lei nº 014/2026**, de 02 de outubro de 2026, encaminhando o **Projeto de Lei Complementar nº 014/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de adequar ficha orçamentária anteriormente aprovada pela Lei Complementar nº 009/2026 às normas e codificações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em razão de transferência decorrente de emenda parlamentar.

A proposição prevê a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 151.923,94 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)**, visando à adequada classificação, transparência e rastreabilidade dos recursos provenientes de emenda parlamentar.

A Procuradoria Jurídica Legislativa manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto, remetendo ao Plenário a decisão quanto à sua aprovação ou rejeição.

A Comissão de Finanças e Orçamento apresentou parecer favorável, destacando que a adequação decorre das exigências contábeis, orçamentárias, de transparência e rastreabilidade estabelecidas pelo Tribunal de Contas para o recebimento, movimentação e prestação de contas dos recursos oriundos de emendas parlamentares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

“RITA POLIDORO”

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

Na oportunidade, a Vereadora Rosangela ressaltou que os recursos provenientes de emendas parlamentares são transferidos diretamente ao Município e que a nova tramitação da matéria tem como finalidade promover a regularização das informações e codificações exigidas pelo Tribunal de Contas, permitindo a continuidade da execução da respectiva emenda e o adequado acompanhamento dos recursos públicos.

Encerrada a discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 014/2026 foi submetido à votação, sendo **aprovado por unanimidade**.

Prosseguindo com a Ordem do Dia, foi apresentado o **Projeto de Resolução nº 001/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que denomina a Câmara Municipal de Santa Mercedes com o nome de **“Rita de Cássia Damião Polidoro”**, em homenagem póstuma à ex-servidora da Casa Legislativa.

Durante a leitura da proposição e de sua justificativa, registrou-se que Rita de Cássia Damião Polidoro ingressou na Câmara Municipal no ano de 1992, inicialmente no cargo de Serviços Gerais, tendo sido aprovada, no ano seguinte, em concurso público de provas e títulos e nomeada para o cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo. Ao longo de aproximadamente trinta e quatro anos de serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal, acompanhou a evolução e modernização dos procedimentos administrativos da Casa.

Foi registrado, ainda, que, a partir de 2014, passou a responder também pelo Controle Interno da Câmara Municipal e, no ano de 2021, assumiu a Chefia da Câmara, permanecendo vinculada ao quadro funcional até 05 de janeiro de 2026, data de seu falecimento.

A proposição estabelece que a nova denominação passe a constar dos documentos, timbres e publicações oficiais da Câmara Municipal, além de prever a inscrição do nome na fachada da sede e a instalação de placa alusiva à homenagem, contendo síntese da trajetória funcional da homenageada.

Foi apresentado parecer da Comissão de Justiça e Redação, favorável à proposição, por entender que a matéria se encontra inserida na autonomia administrativa e legislativa da Câmara Municipal e constitui justa homenagem à ex-servidora que dedicou significativa parcela de sua vida profissional ao serviço do Poder Legislativo e da comunidade local.

Também foi registrado o entendimento jurídico quanto à regularidade da proposição e ao procedimento de aprovação do Projeto de Resolução, cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara Municipal.

Colocado o Projeto em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Rosangela Vieira da Cunha, que, emocionada, recordou a convivência profissional e pessoal mantida com a homenageada, destacando sua amizade, dedicação ao trabalho, coragem e o legado deixado à Câmara Municipal. Agradeceu à família pela autorização para a homenagem e ressaltou considerar justa a atribuição do nome da ex-servidora à sede do Poder Legislativo.

Na oportunidade, o Senhor Presidente, Vereador Tércio Felipe Ferreira, e a Vereadora Keziane Carvalho do Nascimento manifestaram-se sobre a homenagem, ressaltando os mais de trinta anos de serviços prestados por Rita de Cássia Damião Polidoro à Câmara Municipal, sua dedicação aos trabalhos da Casa, o apoio prestado aos Vereadores e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

“RITA POLIDORO”

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

servidores e a importância de se preservar institucionalmente sua memória. Foi mencionada, ainda, a possibilidade de realização futura de sessão solene, após a conclusão das obras de reforma da sede, com a presença dos familiares da homenageada.

Encerrada a discussão, o Projeto de Resolução nº 001/2026 foi submetido à votação, sendo **aprovado por unanimidade**.

Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026**, de 28 de agosto de 2026, que dispõe sobre a aprovação das Contas Gerais da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, referentes ao exercício financeiro de 2024.

A proposição estabelece a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2024, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevendo, após sua promulgação, o encaminhamento do inteiro teor do Decreto Legislativo aos órgãos competentes.

Foi apresentado o Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa, que se manifestou pela regularidade formal do processo de contas e pelo acolhimento do parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas, cabendo ao Plenário da Câmara Municipal o julgamento político-administrativo das contas.

Também foram apresentados os pareceres das Comissões competentes, registrando que foram examinados os documentos integrantes do processo, o parecer prévio do Tribunal de Contas, a manifestação do Ministério Público de Contas, o Parecer Jurídico da Câmara e os esclarecimentos apresentados pelo Prefeito Municipal em sessão anteriormente realizada nesta Casa.

Destacou-se que, em 18 de agosto de 2026, o Prefeito Municipal compareceu à 12ª Sessão Ordinária para prestar esclarecimentos acerca das Contas de 2024 e das providências adotadas pela Administração para atendimento das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas.

Os pareceres consignaram que os apontamentos de natureza formal identificados não comprometeram a regularidade fiscal e orçamentária do exercício, permanecendo recomendações para aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, razão pela qual se manifestaram favoravelmente à aprovação das Contas do exercício de 2024.

Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Rosângela Vieira da Cunha, que recordou o posicionamento que havia adotado quando da apreciação das Contas referentes ao exercício anterior e ressaltou que cada prestação de contas deve ser analisada conforme seus próprios documentos e circunstâncias.

Comentou que alguns apontamentos anteriormente recorrentes, relacionados principalmente ao Controle Interno e à gestão das férias dos servidores, vinham sendo objeto de providências administrativas. Mencionou a criação de cargo destinado ao Controle Interno e sua previsão em concurso público, bem como medidas destinadas à regularização das férias acumuladas dos servidores.

Ressaltou, ainda, que o Prefeito Municipal compareceu anteriormente à Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados e que a fiscalização do Poder Legislativo deve ser exercida de forma responsável, preservando-se a independência e o respeito institucional entre os Poderes Legislativo e Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

“RITA POLIDORO”

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

Na sequência, a Vereadora Keziane Carvalho do Nascimento manifestou voto favorável às Contas de 2024, ressaltando, contudo, que seu posicionamento não significava apoio irrestrito à Administração Municipal nem afastava sua responsabilidade de continuar exercendo a fiscalização dos atos do Poder Executivo. Registrou que acompanharia os pareceres favoráveis e as providências informadas para correção dos apontamentos existentes, mantendo o exercício de suas atribuições fiscalizatórias sempre que necessário.

Antes da votação, foi registrado que a documentação relativa à tramitação das contas, incluindo atas e pareceres, seria posteriormente anexada aos autos e encaminhada aos órgãos competentes.

Encerrada a discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2026 foi submetido à votação, **sendo aprovadas** as Contas Gerais da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes referentes ao exercício financeiro de 2024.

Não havendo mais matérias constantes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente abriu espaço para a **Palavra Livre**.

Fazendo uso da Palavra Livre, a Vereadora Rosangela Vieira da Cunha inicialmente comentou sobre a realização das festividades comemorativas do Município e do rodeio, que haviam sido adiados em razão das condições climáticas, registrando que, após a reorganização da programação, os eventos foram realizados.

Em seguida, retomou assunto anteriormente apresentado relacionado aos servidores municipais submetidos a tratamento oncológico. Informou ter procurado o setor jurídico e representantes do Poder Executivo para discutir a possibilidade de alteração da legislação ou adoção de outra medida juridicamente adequada que permita amparar os servidores afastados para tratamento oncológico, especialmente diante dos reflexos do afastamento sobre o recebimento do tíquete-alimentação.

Também prestou esclarecimentos acerca de obra financiada com recursos estaduais, informando que sua execução está sujeita aos procedimentos administrativos e às limitações aplicáveis ao período eleitoral, motivo pelo qual poderá haver necessidade de nova tramitação do respectivo procedimento de contratação.

A Vereadora abordou, ainda, a situação da iluminação pública em Santa Mercedes e no Distrito de Terra Nova, comentando sobre as providências necessárias para regularização dos pontos apagados e posterior modernização do sistema mediante instalação de lâmpadas de LED. Informou que os munícipes com problemas de iluminação poderiam comunicar os pontos à Prefeitura para inclusão no levantamento destinado à cobrança e regularização dos serviços.

Na mesma manifestação, registrou reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Defesa Civil Municipal durante os episódios recentes de fortes chuvas e ventos, especialmente no atendimento às famílias e aos imóveis atingidos e nas providências destinadas à recuperação e limpeza das áreas afetadas.

Tratou, ainda, das providências administrativas relacionadas à implementação dos direitos funcionais dos servidores decorrentes do denominado “descongelamento”, informando que, diante da quantidade de servidores e da necessidade de cálculos individualizados, estava sendo avaliada a contratação de apoio especializado. Mencionou também a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

“RITA POLIDORO”

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 53.306.908/0001-94

Site oficial: <https://www.camarasantamercedes.sp.gov.br>

realização de trabalhos voltados à revisão das condições de insalubridade de servidores municipais.

A Vereadora prestou informações sobre o concurso público municipal, incluindo alterações nas datas previstas para realização das provas, e orientou os candidatos quanto à necessidade de observância dos horários estabelecidos.

Na sequência, a Vereadora Rosangela Vieira da Cunha apresentou **duas indicações verbais**. Na primeira, solicitou ao Poder Executivo a substituição dos dispositivos refletivos do tipo “olho de gato”, atualmente existentes na **Rua Maria Júlia, no Distrito de Terra Nova**, por lombada adequada e implantada dentro dos padrões técnicos, considerando o estado de deterioração dos dispositivos e a circulação de crianças e idosos no local, visando proporcionar maior segurança.

Na segunda indicação verbal, solicitou ao Poder Executivo que avalie a instalação, no **Centro de Saúde do Distrito de Terra Nova**, de placa informativa contendo o nome e o telefone de contato do plantonista, de modo a facilitar o acesso da população às informações necessárias em situações de atendimento.

Prosseguindo em sua manifestação, a Vereadora comentou sobre as dificuldades enfrentadas pela população durante e após os recentes temporais, especialmente quanto à interrupção prolongada do fornecimento de energia elétrica e dos serviços de telefonia e internet no Distrito de Terra Nova. Registrou críticas aos atendimentos prestados pelas empresas responsáveis pelos respectivos serviços e defendeu que os consumidores busquem os canais disponíveis para registrar reclamações e solicitar eventual ressarcimento por serviços não prestados ou prejuízos comprovados.

A Vereadora também mencionou a possibilidade de formalização de manifestação institucional às empresas envolvidas, diante das dificuldades relatadas pela população, especialmente durante o período em que o Distrito permaneceu sem fornecimento regular de energia e comunicação.

Ainda durante a Palavra Livre, a Vereadora Keziane Carvalho do Nascimento convidou a população para participar de evento comemorativo destinado às crianças, previsto para o dia 18 de outubro, no Centro Comunitário, com início às dezessete horas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, servidores, público presente e daqueles que acompanharam os trabalhos pelos meios de transmissão oficiais, declarando encerrada a presente Sessão Ordinária e determinando a lavratura da presente Ata, que, após lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada pela Mesa Diretora, na forma regimental.

Tércio Felipe Ferreira
Presidente

Rosangela Vieira da Cunha
1ª Secretária

André Luís Diogo da Silva
2º Secretário